



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 1669/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso
(PT)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Jossivaldo de Carvalho Pacheco, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

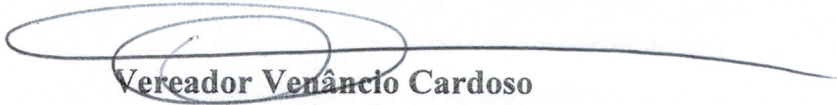
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Jossivaldo de Carvalho Pacheco*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 30 de abril de 2025.


Vereador Venâncio Cardoso



Autenticar documento em <http://www.spdonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao professor **Jossivaldo de Carvalho Pacheco** (Professor Pacheco), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e à sua população por meio da educação e da formação de inúmeras gerações de estudantes.

Jossivaldo de Carvalho Pacheco (Professor Pacheco) nasceu em 25 de setembro de 1975, no município de Santa Cruz do Piauí, a 310 km da capital. Filho de Joaquim de Assis Pacheco (Joaquim Ferreira), ferreiro e canoeiro, e Elisa de Jesus Carvalho Pacheco, dona de casa, cresceu em uma família que sempre valorizou a educação como meio de transformação social. Em busca de melhores oportunidades, mudou-se para Valença do Piauí em 1988, onde residiu por quatro anos na casa de seu tio, Severino Pacheco. No ano de 1992, chegou a Teresina, acompanhando seu tio, que havia sido transferido para a capital.

Em Teresina, estudou na Escola Estadual Felismino Freitas, no bairro Mocambinho, onde mais tarde também lecionaria. Atuou como professor da SEDUC no Instituto de Educação Antonino Freitas e também na Unidade Escolar Lourdes Rebelo no bairro de Fátima, além de ter ensinado em importantes instituições privadas, como o Colégio Sagrado Coração de Jesus (Colégio das Irmãs) e o Colégio Diocesano.

No ensino superior, foi professor do Departamento de Matemática da UFPI e, atualmente, integra o corpo docente do Colégio Técnico de Teresina (CTT/UFPI), onde exerce a função de Diretor, liderando a instituição que, neste ano, celebra seus 71 anos de existência.

Ao longo de sua trajetória, o professor Pacheco dedicou sua vida à educação, desempenhando um papel fundamental na formação de jovens e profissionais que hoje contribuem para o desenvolvimento de Teresina e do Piauí. Seu compromisso com a excelência no ensino, a gestão educacional e a promoção do conhecimento faz dele um verdadeiro cidadão teresinense de coração e de ação.



Dessa forma, com méritos incontestáveis, solicito a concessão do Título de Cidadão Teresinense ao professor Jossivaldo de Carvalho Pacheco, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para o progresso educacional e social da capital piauiense.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 30 de abril de 2025.



Vereador Venâncio Cardoso
(PT)

